



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Cordisburgo	Nº 09/2025		
Setor requisitante: 01.002 – Secretaria			
Responsável pela Demanda: Jéssica Brígido Ribeiro		Matrícula: 000060	
E-mail: compras@cordisburgo.cam.mg.gov.br		Telefone: (31) 3715-1000	
1. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e distribuição de internet via fibra óptica, abrangendo todas as instalações da sede desta Casa Legislativa.			
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A contratação dos serviços de fornecimento e distribuição de internet via fibra óptica para a Câmara Municipal de Cordisburgo justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a ampliação da qualidade no acesso à internet para suas atividades institucionais. Atualmente, a disponibilização de um plano de internet, concomitantemente com outras atividades, é oferecido pela empresa que presta os serviços de assessoria contábil, mas no entanto, a oferta do plano de internet será descontinuada em abril do corrente ano devido a mudanças no modelo operacional da referida empresa. Além disso, anteriormente a Câmara Municipal contava com um segundo provedor de internet que, de forma complementar, assegurava a estabilidade do serviço em casos de interrupção no fornecimento pelo provedor principal. Entretanto, em virtude de mudanças nas diretrizes de prestação de serviços adotadas por essa empresa, foi necessário descontinuar sua utilização. Ademais, a área de abrangência do sinal de Wi-fi atualmente disponibilizado apresenta limitações significativas, não sendo suficiente para cobrir todo o perímetro das dependências desta Casa Legislativa, principalmente na área do Plenário, onde a restrição de sinal compromete o uso eficiente de internet durante reuniões e eventos políticos. Essas falhas impactam diretamente o desempenho das atividades legislativas, prejudicando tanto a conectividade dos vereadores quanto a experiência dos visitantes. Diante desse cenário, a contratação de um novo fornecedor que atenda aos parâmetros de qualidade e abrangência de sinal, é fundamental para atender plenamente às demandas operacionais da instituição. Adicionalmente, o novo serviço assegura a inclusão de custos de instalação, manutenção e materiais, garantindo a implementação de uma solução robusta e de alta qualidade.			
3. Descrições e quantidades dos produtos:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada em prover internet através de fibra óptica, com velocidade de download de 1Gbps, sem limite mensal de franquia de dados, pelo período de 12 meses, incluído o valor de instalação e demais custos de mão de reparos, obra e/ou materiais, inclusive dispositivos de possibilitem a ampliação do sinal de Wi-fi.	Mês	12
4. Observações Gerais			
4.1. Prazo de Entrega/Execução: Imediatamente após a homologação.			



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

4.2. Local e horário da entrega/execução: Sede da Câmara, de 08:00 às 12:00 horas / 13:00 às 16:00 horas.

4.3. Unidade e servidora responsável para esclarecimentos: Secretaria – Jéssica Brígido Ribeiro.

4.4. Prazo para pagamento: mediante entrega do material e apresentação da Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 02 de abril de 2025.

Jéssica Brígido Ribeiro
Assistente Administrativa

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.